



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de Agosto do ano de 2020, às 10:00 horas, através de videoconferência, realizou-se Reunião Geral dos Professores do Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal do Ceará - Campus Crateús, sob a Presidência do professor Arnaldo Barreto Vila Nova e com o comparecimento dos professores Antônio Emerson Barros Tomaz, Bruno de Castro Honorato Silva, Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos, Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, José Wellington Franco da Silva, Lílian de Oliveira Carneiro, Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Lívio Antonio Melo Freire, Marciel Barros Pereira, Rennan Ferreira Dantas, e Simone de Oliveira Santos, com a seguinte pauta: Eleição para titular da Unidade Curricular "Formação em Gestão e Sistemas de Informação"; e Eleição para suplente da Unidade Curricular "Formação em Engenharia de Software". O Presidente iniciou os trabalhos identificando os professores que até então se candidataram para as referidas funções e perguntou se havia entre os presentes mais alguém interessado em se candidatar. Não havendo novos candidatos, foi posto em votação a eleição do professor José Wellington Franco da Silva para titular da Unidade Curricular "Formação em Gestão e Sistemas de Informação" e do professor Antônio Emerson Barros Tomaz para suplente da Unidade Curricular "Formação em Engenharia de Software". Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Coordenador de Curso**, em 26/08/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE CASTRO HONORATO SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIEL BARROS PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE,**



Professor do Magistério Superior, em 26/08/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1526588** e o código CRC **F5855589**.
